



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº **87**, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 85,
de 18 de março e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

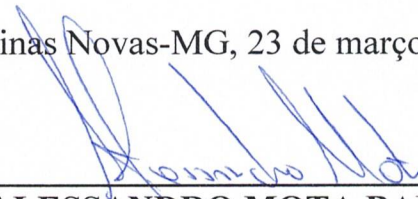
RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, em todos os seus termos a PORTARIA Nº 85, DE 18 DE MARÇO DE 2025 – “Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 23 de março de 2025.



ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **24/03/2025**

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE